P O R T A R I A Nº 1.455/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS

RAFAEL JOSÉ FRABETTI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 107 e seguintes da Lei Municipal nº 2.680, de 30 de outubro de 1.991, bem como suas alterações;

Considerando, o teor do Ato da Mesa nº 20/2021, que dispõe sobre os protocolos e ações visando a retomada das atividades presenciais na Câmara Municipal de Garça no contexto da pandemia da COVID-19;

Considerando, por fim, o teor do Atestado protocolado sob nº 13/2022 – Solicitação de Pessoal nº 09/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, ao servidor **RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS,** matrícula nº 097, investido no cargo de Procurador Legislativo, por 10 (dez) dias, a partir de 12/01/2022, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 13 de janeiro de 2022.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro